

ACÓRDÃO Nº 7766/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 007.523/2008-0
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Raimundo de Sousa (CNPJ 030.079.328-66).
- 3.1. Responsáveis: Antônio Sérgio Torquato (CPF 684.416.658-34), Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata (CNPJ 02.077.209/0001-89), Enilson Simões de Moura (CPF 133.447.906-25), Humberto Carlos Parro (CPF 121.065.008-82), Raimundo de Sousa (CPF 030.079.328-66) e Sônia Maria José Bombardi (CPF 678.630.008-15).
- 3.2. Interessada: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (CNPJ 62.428.073/0001-36).
4. Unidade: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Sílvia Fráguas (OAB/PR 35.595) representando Raimundo de Sousa; Luiz Antônio Muniz Machado (OAB/DF 750-A) e outros representando a Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata e Enilson Simões de Moura; Sérgio Lazzarini (OAB/SP 18.614) e outros representando Humberto Carlos Parro.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração, interposto por Raimundo de Sousa contra o Acórdão 3.578/2017-2ª Câmara, retificado por inexatidão material pelo Acórdão 6.393/2017 - 2ª Câmara e mantido pelo Acórdão 2.025/2018 - 2ª Câmara (que julgara embargos de declaração), retificado materialmente, por sua vez, pelo Acórdão 3.559/2018 - 2ª Câmara.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência ao recorrente e aos demais interessados do presente acórdão.

10. Ata nº 31/2019 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 3/9/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7766-31/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora



Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral